



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.249 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (ADITIVO) no mês de janeiro de 2019, para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANA BERTESIN ALMEIDA SILVEIRA - 01 HORA
CLAUDETTE DE OLIVEIRA - 02 HORAS
VITOR HUGO ROSA TOSTA - 60 HORAS
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA - 20 HORAS
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES - 23 HORAS
SANDRA BITENCOURT - 03 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **31 de novembro de 2019**, 76º da Emancipação Política

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIR
Secretária Municipal